



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 011, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Designa extraordinariamente o defensor público
Luciano Roberto Gulart Cabral Júnior.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições originárias, o defensor público **LUCIANO ROBERTO GULART CABRAL JÚNIOR** para ajuizar ação de guarda pelos interesses da assistida JANETE DE JESUS, em favor de D. W. d. J., perante o juízo de Araucária/PR.

Parágrafo único: A referida designação extraordinária se limita ao ajuizamento da ação, não abrangendo a representação processual da interessada, que deverá seguir com advogado/a dativo/a ou constituído/a na comarca e vara judicial em que não há atuação da Defensoria Pública.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.11.2024DesignacaoExtraordinariaDef.Luciano.JuizoAraucaria.21.668.9763.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 02/02/2024 15:20.

Inserido ao protocolo **21.668.976-3** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 02/02/2024 14:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
61a68dae277b7b045d26ea21f5c7eb9f.